

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 011, de 06 de junho de 2023.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE ALCANTIL – ESTADO DA PARAÍBA, CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso II do art. 60 da Lei Orgânica do Município, e:

**CONSIDERANDO** a PORTARIA Nº 291 /2023/SEAD DO ESTADO DA PARAÍBA, onde a celebração religiosa de Corpus Christi, na quinta-feira, 08 de junho de 2023.

## **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado **PONTO FACULTATIVO**, nos dias 08 e 09 de junho de 2023, em repartições públicas do Município.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em razão das essencialidades e permanências dos serviços, bem como indispensáveis ao funcionamento em virtude de sua natureza, os serviços do SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e o NIR – Núcleo Interno de Regulação, continuará em sua normalidade, e será estabelecido escala de plantão por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de modo que não haja interrupção desses serviços à população, Além da SEFIN - Secretaria Municipal de Finanças, SEINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e CPL-Comissão Permanente de Licitação.

- **Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário.
- **Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na sua data de sua Publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL \* CNPJ 01.612.470/0001-79



Registra-se;

Publica-se;

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Alcantil – PB, 06 de junho de 2023.

CÍCERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO

Ciero pri F. do Con

Prefeito Constitucional de Alcantil – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL • CNPJ 01.612.470/0001-79